

PORTARIA N.º 813, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade, a discricionariedade, e a inviabilidade de competição, na contratação de empresa para prestação de serviços em consultoria e assessoramento técnicos especializados para reorganização e potencialização da estrutura organizacional, administrativa e pedagógica, visando a incorporação/implantação do sistema de Educação Virtual para cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO a permissibilidade da norma de regência com base no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei n.º 8.666/93, quanto à inexigibilidade de Licitação por se tratar de inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 069/2021, emitido pelo procurador Edirênio M. Mendes Júnior;

CONSIDERANDO que a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a abertura de novo procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **SGAH CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.788.823/0001-91, a fim de obter a implantação do

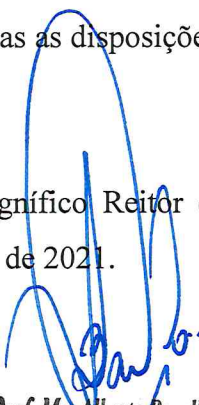


sistema de Educação Virtual para cursos de graduação e pós-graduação da UniRV, por se tratar de inviabilidade de competição, haja vista o disposto no artigo 25, inciso II e § 1º da Lei nº. 8.666/93.

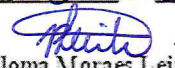
Art. 2º. Todos os aspectos legais acerca da licitação preconizada nesta portaria, necessariamente deve ser objeto de descrição circunstanciada no competente Edital de Licitação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 12 dias do mês de maio de 2021.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 12 de maio de 2021.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019